

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3490 de 30 de Julho de 2025  
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

#### DECRETO Nº 12.386, DE 25 DE JULHO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação da Presidência do Conselho Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação - COMDETI e do Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Inovação - FUMDETI e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 92, VII, da Lei Orgânica do Município de Mariana e a Lei Municipal nº 3.916, de 17 de junho de 2025, que criou o Conselho Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação - COMDETI e o Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Inovação - FUMDETI;

**Considerando** a necessidade de nomeação do Presidente do COMDETI, conforme disposto no art. 7º, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal nº 3.916, de 17 de junho de 2025;

**Considerando** a necessidade de nomear o Gestor e Ordenador de Despesas do FUMDETI, conforme parágrafo único do art. 40º da mesma norma legal;

**Considerando** a necessidade da constituição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Inovação - FUMDETI para fins de identificação e gestão financeira;

**Considerando** que o Fundo Municipal é instrumento financeiro público, criado para gerenciar recursos destinados a atividades específicas dentro do município, sendo administrados por órgãos públicos e sem personalidade jurídica própria;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. Pedro Mól Leite, Secretário Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação, inscrito no CPF sob o nº xxx.160.xxx-xx, matrícula funcional nº 40923, para exercer, cumulativamente, as funções de:

I - Presidente do Conselho Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação - COMDETI;

II - Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Inovação - FUMDETI.

**Art. 2º** Compete ao Presidente do COMDETI, dentre outras atribuições:

I. convocar e presidir reuniões deliberativas ordinárias e extraordinárias, orientar os debates e tomar os votos;

II. emitir voto de qualidade nos casos de empate;

III. dirigir os trabalhos, buscar conselhos e encaminhar votações, quando julgar necessário, das matérias submetidas à apreciação do COMDETI;

IV. conceder vista, aos conselheiros, das matérias em pauta;

V. autorizar adiamentos das reuniões ordinárias e extraordinárias;

VI. designar relatores de comissões;

VII. decidir, ad referendum do plenário, utilizando-se de consulta prévia aos coordenadores das Câmaras Temáticas, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para realização de reunião, devendo dar conhecimento imediato da decisão aos membros e levar a deliberação do plenário na próxima reunião do COMDETI;

VIII. convidar para as reuniões do COMDETI representantes de instituições públicas e privadas, e especialistas e técnicos, para tratar de assuntos de interesse das respectivas áreas;

IX. decidir sobre questões de ordem;

- X. fixar prazos para conclusão de relatórios de comissões especiais;
- XI. suspender discussões para esclarecimentos ou convocação de terceiros;
- XII. representar o COMDETI e suas relações externas, em juízo ou fora dele;
- XIII. designar conselheiros e representantes para atos específicos;
- XIV. baixar atos decorrentes proposições advindas do COMDETI;
- XV. despachar expedientes;
- XVI. cumprir e fazer cumprir a Presente Lei e o Regimento interno;

**Art. 3º** Compete ao Gestor e Ordenador de Despesas do FUMDETI:

- I. Gerir os recursos do Fundo Municipal de Diversificação Econômica e Inovação, conforme a legislação vigente;
- II. Ordenar as despesas do Fundo, em conformidade com o planejamento e as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Gestor;
- III. Apresentar relatórios periódicos sobre a execução financeira do Fundo;
- IV. Exercer outras atribuições inerentes à função de gestor e ordenador de despesas.
- V. Coordenar a preparação das demonstrações mensais da receita e despesa do fundo a serem encaminhadas COMDETI;
- VI. Manter os controles necessários à execução orçamentário-financeira do FUMDETI referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;
- VII. Manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais adquiridos com recursos do FUMDETI;
- VIII. firmar convênios e contratos, referentes a recursos que serão administrados no âmbito do FUMDETI;
- IX. Estabelecer a política de aplicação dos seus recursos referentes aos objetivos previstos nesta lei;
- X. Ordenar despesas e autorizar o pagamento das despesas do FUMDETI; após deliberação do COMDETI;

**Parágrafo único.** O Secretário Municipal, enquanto ordenador de despesas, é o responsável pelas despesas geridas e ordenadas e pelos pagamentos realizados pelo Fundo Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação - FUMDETI, após deliberação do COMDETI.

**Art. 4º** A presente nomeação tem validade a partir de 1º de julho de 2025 e vigorará até 31 de dezembro de 2028, podendo ser revogada a qualquer tempo por ato devidamente fundamentado.

**Art. 5º** Este Decreto rege-se pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 3.916, de 17 de junho de 2025, que criou o COMDETI e o FUMDETI.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.**

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Licitações: Pregão Eletrônico**

### **Licitações: Pregão Eletrônico**

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico 016/2025. RETIFICAÇÃO da publicação DOEM edição 3489 pág.5, onde se lê PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025. Leia-se PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025. Ficam mantidas os demais termos da publicação. Objeto: Contratação de empresa para serviços de vidraçaria em atendimento às unidades escolares. Abertura da sessão: 13/08/2025 às 09:00min. Edital: Praça JK S/Nº, Centro de 08:00 às 17:00horas. Site:[www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), no <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e Plataforma: <https://ammlicita.org.br>. Informações: e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel:** [\(31\)3557-9055](tel:(31)3557-9055). Mariana, 29 de julho de 2025. Fabricio Bicalho Nepomuceno Santos. Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Concorrência Pública Eletrônica 001/2025. RESULTADO FINAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Creche Pré-Escola FNDE Tipo 1 no Bairro Cabanas, com fornecimento de materiais , mão de obra e acessórios necessário. Empresa Vencedora: Frantec Construções Ltda CNPJ:41.847.575/0001-21 valor:R\$4.516.521,04.. Informações: e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel:** [\(31\)3557-9055](tel:(31)3557-9055). Mariana, 29 de julho de 2025. Fabricio Bicalho Nepomuceno Santos. Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico 008/2025. RESULTADO FINAL. Objeto:

Contratação de sistema/plataforma para operacionalização a avaliação de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Mariana, em software específico, incluindo mão de obra para atendimento e apoio, aos servidores, chefia imediata e à Comissão Avaliadora. Empresa Vencedora: Masterix Assessoria Comunicação e Sistemas Ltda. CNPJ:07.521.094/0001-93 valor:R\$351.000,00 Informações: e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)3557-9055](tel:(31)3557-9055). Mariana, 29 de julho de 2025. Arlinda Gonçalves Coelho. Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico 021/2025. RESULTADO FINAL. Objeto: Aquisição de ração para alimentação dos animais(cães e gatos) acolhidos no Centro de Acolhimento de animais Municipal-CAA. Empresa Vencedora: Petbio Atacado e Varejo de Produtos Veterinários Ltda CNPJ:39.672.145/0001-74 R\$383.240,00.Real-Pet Shop e Produtos Agroveterinarios Ltda CNPJ:06.878.489/0003-47 R\$366.600,00. Recanto do Animal Comercial de Rações e Serviços Ltda CNPJ:22.436.237/0001-52 R\$35.200,00. Informações: e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)3557-9055](tel:(31)3557-9055). Mariana, 29 de julho de 2025. Alexandre Augusto carneiro. Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Mariana MG- Pregão Eletrônico 010/2025. RESULTADO FINAL. Objeto: Aquisição de fertilizantes químicos para fomentar a produção agrícola do Município. Empresas Vencedoras: Ivo Martins dos Santos Junior EPP CNPJ:21.899.992/0001-00 R\$498.000,00. Valor Distribuidora Ltda CNPJ:42.311.203/0001-49 R\$341.800,00. Informações: e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). [Tel: \(31\)3557-9055](tel:(31)3557-9055). Mariana, 29 de julho de 2025. Duarte Eustáquio Gonçalves. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

#### Notificação de Veículo Abandonado

Fica o proprietário do (s) veículo (s) listados abaixo, a partir desta data notificado por escrito sobre o estado de abandono do seu veículo em via pública de nossa cidade. O Município de Mariana concede-lhe o prazo de 48 horas para retirá-lo da via pública, sob pena de remoção, leilão e demais penalidades legais cabíveis em conformidade com a **LEI Nº 3.297, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**.

<b>PROPRIETÁRIO</b>	JOSE VENANCIO XAVIER
<b>PLACA</b>	CLW4072 / MG
<b>CHASSI</b>	9BD178016V0283050
<b>MARCA/MODELO</b>	FIAT/PALIO ED
<b>LOCAL DO VEÍCULO</b>	Rua Santo Antônio de Pádua, 47, Vila Aparecida

Eliabe de Freitas Pereira

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

## Publicações Diversas: Notificações

### Publicações Diversas: Notificações

<b>TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>	<b>6410/2025</b>
-----------------------------	-----------	------------------

<b>DADOS DO NOTIFICADO:</b>			
Nome/Razão Social: <a href="#">EDSON MANUEL MENDES</a>			
Endereço: Rua Para nº 101			
Bairro: São Sebastião		Cidade:	
Mariana			
CEP:35424-354		UF:MG	
CPF/CNPJ: xxx.xxx.306-72			
<b>DADOS DO LOCAL FISCALIZADO:</b>			
ENDEREÇO: Rua Para nº 101		Código do imóvel:36740	
BAIRRO: São Sebastião		Mariana MG	ATIVIDADE:
Residencial ( sem morador)			
<b>CARACTERISTICA DA NOTIFICAÇÃO</b>			
Na fiscalização realizada no local descrito em 28 de julho de 2025 às 08:20 ficaram constatadas irregularidades que podem ser enquadradas nos dispositivos da Legislação Municipal, conforme abaixo discriminados			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
PPREVISTA LC 225/2022 - Código de Posturas		73	
Multa grau médio 1000 UPFM			
* <b>Art. 73.</b> Os proprietários ou inquilinos têm obrigação de manter livres de macegas, resíduos, dejetos e águas estagnadas os seus quintais, pátios, terrenos e edificações, a fim de evitar a proliferação de insetos e animais nocivos à população, ficando vedada a utilização de herbicidas para este fim.			
<b>CIRCUNSTANCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES</b>			
<b>Informações ao Notificado:</b>			
Fica o contribuinte acima qualificado, notificado das irregularidades apontadas e intimado a sana-las no prazo de quinze (15) dias úteis, a contar da data de ciência, sob pena de se não fazer, será lavrado o referente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicadas as PENALIDADES prevista na legislação vigente.			
O contribuinte poderá apresentar sua manifestação sobre o conteúdo desta NOTIFICAÇÃO, num prazo de até dez (10) dias uteis, junto a Prefeitura Municipal.			
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO</b>			
NOME Rodolfo Anderson Lopes Pereira 8274 - Supervisor de Fiscalização de Posturas			
Assinatura/carimbo		Via Diário	
Oficial 28/07/2025			

<b>RECEBIDO POR:</b>	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ
Assinatura:	RECEBI EM: / /
<input type="checkbox"/> RECUSOU -SE A ASSINAR	

# Publicações SAAE Mariana

## Licitações: Pregão Eletrônico

### Licitações: Pregão Eletrônico

SAAE- Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Mariana-MG- **Aviso de Pregão eletrônico. PRC nº 19/2025- PGR.E nº 09/2025- RP 09/2025- objeto:** Eventual aquisição de moto bombas centrífugas e submersas para o Serviço Autônomo de Água de Mariana - MG, conforme descrições constantes neste termo. **Abertura: 19/08/2025 às 08h00min.** Edital e Informações, rua José Raimundo Figueiredo, São Cristóvão, Mariana/MG 07:00 às 16:00horas. Site: [www.saaemariana.mg.gov.br](http://www.saaemariana.mg.gov.br); e-mail: [licitacao@saaemariana.mg.gov.br](mailto:licitacao@saaemariana.mg.gov.br). Tel: (31) 99712-2460. Mariana 29 de julho de 2025.